



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA PROAD 4362/2019**

**O EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Plauto Carneiro Porto, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Cláudio Soares Pires, Maria José Girão, Maria Roseli Mendes Alencar, Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde Júnior, Durval César de Vasconcelos Maia, Fernanda Maria Uchôa de Albuquerque, Francisco José Gomes da Silva, Paulo Régis Machado Botelho e o Excelentíssimo Procurador-Regional do Trabalho Dr. Francisco José Parente Vasconcelos Júnior.

**RESOLVE**

por unanimidade, deliberar nos seguintes termos:

1. Estabelecer que as sessões do Tribunal Pleno, a partir do dia 24 de julho, sejam realizadas ordinariamente na primeira sexta-feira útil de cada mês, com início às 9h.
2. Estabelecer que as sessões extraordinárias do Tribunal Pleno sejam designadas para as demais sextas-feiras em que não ocorra sessão ordinária, no mesmo horário desta.
3. Determinar que a Secretaria do Tribunal Pleno elabore e publique, na *internet*, calendário anual das sessões das Seções Especializadas, observando a alternância estabelecida pela Emenda Regimental Nº 05/2019, a qual se deve iniciar com a Seção Especializada I.
4. As sessões extraordinárias das Seções Especializadas ocorrerão, nas terças-feiras, a partir das 15h.

Fortaleza, 16 de julho de 2019.

**Plauto Carneiro Porto**  
Presidente do Tribunal